

LEI Nº 782/93



EMENTA: Cria e dá nome a Rua na cidade de Tacaratu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tacaratu Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Francisco Antônio Xavier, a Rua lateral com a Rua Getulio Vargas' nesta cidade, que tem início na Rua Getulio Vargas terminando na Casa de Farinha do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de Março de 1993.

Washington Augusto de Araujo
Presidente

[Signature]
Secretário

Jose Elias de Oliveira
Secretário

04/03/93